

PORTARIA Nº 110/2005

**“Complementa proventos a servidora
aposentada por invalidez permanente “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 041/05 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 193, inciso I e parágrafo único, e 200, parágrafo único da Lei Municipal Nº 044 de 18.08.93. **CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS**, à servidora **ESTELAMARIS DALMOLIN**, matrícula Nº 15/9, telefonista-recepcionista, padrão 4, classe “D”, estatutária, 40 horas semanais, 05(cinco) triênios(adicional por tempo de serviço), correspondendo a 25%(vinte e cinco por cento) do vencimento, nos termos do art. 83 da Lei 044/93; gratificação adicional de 10% (dez por cento) de acordo com o art. 90 da lei 044/93, aposentada por invalidez permanente pelo Regime Geral de Previdência Social, em 27.11.2003, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo regime próprio do Município, nos termos do art. 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27 de novembro de 2003, sendo a diferença no mês de novembro, R\$ 44,32; do mês de dezembro de 2003, no valor de R\$ 332,49; décimo-terceiro proporcional(nov/Dez), no valor de R\$ 14,59; do mês de janeiro de 2004, no valor de R\$ 332,49; do mês de fevereiro de 2004, R\$ 292,49; do mês de março de 2004, R\$ 345,13; do mês de abril de 2004, no valor de R\$ 389,80; do mês de maio de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de junho de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de julho de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de agosto de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de setembro de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de outubro de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de novembro de 2004, no valor de R\$ 369,80; do mês de dezembro de 2004, no valor de R\$ 369,80; décimo-terceiro de 2004, R\$ 369,80; do mês de janeiro de 2005, no valor de R\$ 369,80; do mês de fevereiro de 2005, no valor de R\$ 369,80; do mês de março de 2005, no valor de R\$ 369,80; do mês de abril de 2005, no valor de R\$ 369,80 a ser custeada pelo Município.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de maio de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo